ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

CONCEDE AUMENTO DE 42% AO DIRETOR E AO SUB DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL E ADOTA A LEI Nº 1.832 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II e artigo 49 ambos da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica adotado, no que couber, a Lei Municipal nº 1.832 de 19 de novembro de 1982, aumentando em 42% os vencimentos mensais do Diretor e do Sub Diretor da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações correspondentes consignadas na Lei de Meios.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 22 de novembro de 1982

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 22 de novembro de 1982

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

Mod. DG. 02